



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.763, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Ribeirão das Pedras e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Ribeirão das Pedras**, com sede e foro nesta Cidade de nanuque/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.075.763/0001-27.

Artigo 2º - **A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Ribeirão das Pedras**, fundada em 05 de junho de 1997, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade promover o bem estar dos agricultores e seus familiares e melhorias em sua área de abrangência, através de ações que permitam canalizar recursos materiais e humanos, destinados ao cumprimento desse objetivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Junho de 2008.

ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal

VEREADOR AUTOR: José Otone Pinto de Souza